



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. /20

MINUTA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. ____/20 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/20 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE E A EMPRESA _____.

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua São Joaquim, S/N – Centro, Malhada dos Bois/SE, CNPJ N°. 11.509.366/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua secretaria Municipal _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica _____, inscrito no CNPJ _____ com sede _____, n° _____, Bairro _____, CEP: _____, _____, representado pelo seu Sócio Administrador a _____, inscrito no CPF n°. _____, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. ____/____**, observadas as disposições da Lei n°. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE**, aos ____ () dias do mês de _____ de 20 ____.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações e do **PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/____**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo do contrato n°. ____/20 ____, conforme disposto em sua **CLAUSULA SEGUNDA** por mais ____ () meses, consequentemente altera o valor da Cláusula Segunda, com início em ____ de _____ de 20 ____ até ____ de _____ de 20 ____.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais ____ () meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DOS BOIS

na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Pela prorrogação do prazo, conforme acima descrito, fica acrescido o valor de R\$ _____ (_____) que será pago em _____ (_____) parcelas mensais de R\$ _____ (_____), modificando o valor global inicialmente contratado para R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Malhada dos Bois/SE, ____ de _____ de 20 ____.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

